



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção na quadra esportiva do Ginásio Gilmar Mühl, para o entorno e cobertura da quadra de esportes, visando garantir a segurança durante a realização de jogos, e evitar que as bolas saiam da quadra, prevenindo acidentes e danos, conforme segue:

- 737,00 metros quadrados de rede confeccionada em malha 10 x 10 cm, fio 2,5mm para o fechamento da quadra, a qual possui as seguintes dimensões: 20 metros de comprimento X 40 metros de largura (20+20+40+40), com 6,14 metros de altura em toda a sua extensão.
- 718,00 metros quadrados de rede confeccionada em malha de 12 x 12 cm, fio de 2,00mm para o fechamento da cobertura da quadra de esportes.

2. JUSTIFICATIVA: A colocação de redes de proteção se faz necessária para segurança dos espectadores e arredores, a rede evita que bolas e outros objetos sejam lançados para fora da quadra, prevenindo acidentes com pessoas que estejam assistindo ou passando por perto, a segurança do público nas arquibancadas, pois uma bola lançada com força pode ferir espectadores, especialmente em esportes como futsal, que é o esporte mais praticado em nosso Município. A rede faz essa contenção eficiente, além da proteção de estruturas próximas, pois ajuda a evitar danos a janelas, lâmpadas, refletores, telhado, placar eletrônico ou qualquer outra infraestrutura ao redor da quadra.

Outra questão importante, é a de manter a organização do jogo, pois mantém a bola dentro da área de jogo, reduzindo interrupções e tornando a prática esportiva mais fluida e eficiente. As redes ajudam também a limitar a entrada e saída de pessoas da quadra durante as competições esportivas, especialmente em campeonatos com maior público, as redes ajudam a manter ordem entre jogadores, comissão técnica e torcida, prevenindo invasões acidentais ou mesmo brigas.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal

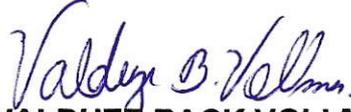


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. ENTREGA E INSTALAÇÃO:

A Empresa que fornecerá as redes será responsável pela instalação que deverá ser imediata.

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Tio Hugo-RS, conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 1324/2022 de 07 de outubro de 2022.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal